



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 31/2013

### PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIA ARAGUARI – 2013/2017

#### **LISTA DE HABILITADOS**

##### **I PODER PÚBLICO ESTADUAL**

- 1.EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-MG;
- 2.INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM;
- 3.INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA;
- 4.INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS APLICADAS – IGA;
- 5.SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD;
- 6.SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDE;
- 7.SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA;
- 8.INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF;
- 9.POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PCMG;
- 10.FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEAM.

##### **II PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- 1.PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA;
- 2.PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES;
- 3.PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA;
- 4.PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE;
- 5.PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA;
- 6.PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA;
- 7.PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO;
- 8.PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI;
- 9.PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS;
- 10.PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ.

##### **III USUÁRIOS**

- 1.FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FIEMG;
- 2.COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG;
- 3.INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO – IBRAM;
- 4.COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA;
- 5.ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS ÁGUAS DA BACIA DO RIO CLARO;
- 6.SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SACRAMENTO;
- 7.SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI;
- 8.VALE FERTILIZANTES S.A;
- 9.ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DAS ÁGUAS DO RIBEIRÃO SANTA JULIANA;



10. CONSÓRCIO CAPIM BRANCO DE ENERGIA;
11. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA PONTE;
12. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE UBERLÂNDIA;
13. SINDICATO RURAL DE PATROCÍNIO;
14. SINDICATO DOS TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES - PATROCÍNO;
15. CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE UBERABA - CODAU;
16. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO - SAAE;
17. ASSOCIAÇÃO DOS CAFEICULTORES DE ARAGUARI – ACA;
18. SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – ARAGUARI;
19. ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS SUCROENERGÉTICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
20. SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA PONTE;
21. USINA UBERABA.

#### IV SOCIEDADE CIVIL

1. ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA – AMVAP;
2. ASSOCIAÇÃO CERRADO VIVO PARA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CERVIVO;
3. ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO – ANGÁ;
4. FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS – FONASC;
5. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES;
6. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA - MG;
7. ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – TMAP E SUL DE MINAS;
8. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB.

### LISTA DE NÃO HABILITADOS

#### I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE**, por não cumprir o disposto no Item 1 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para os representantes do Poder Público Estadual do Regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
2. **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por não cumprir o disposto do Anexo I – Calendário, excedendo o prazo para o cadastramento/inscrição e no item 1 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para os representantes do Poder Público Estadual do Regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.



## II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

3. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por não cumprir o disposto no Art. 4ª do Regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
4. **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ DE MINAS**, por não cumprir o disposto no Art. 4ª do Regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
5. **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**, por não cumprir o disposto no Art. 4ª e no Item 1 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para os representantes do Poder Público Municipal do Regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.

## III USUÁRIOS

6. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE IRAÍ DE MINAS**, por não cumprir o disposto no Item 6 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidade Representante de Usuários de Recursos Hídricos do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
7. **EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S.A.**, por não cumprir o disposto no Art. 6º e nos Itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Usuários de Recursos Hídricos do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
8. **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA**, por não cumprir o disposto nos itens 2 e 5 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Usuários de Recursos Hídricos do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
9. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE UBERLÂNDIA**; por não cumprir o disposto no Item 6 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidade Representante de Usuários de Recursos Hídricos do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
10. **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAXÁ**; por não cumprir o disposto no Item 6 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidade Representante de Usuários de Recursos Hídricos do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.

## IV SOCIEDADE CIVIL

11. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, por não cumprir o disposto nos Itens 3 e 7 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.



12. **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL – 4 AMBIENTAL**, por não cumprir o disposto nos Itens 1 ao 9 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
13. **APROGEO – TRIALTO**; por não cumprir o disposto no Item 3 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
14. **CONSELHO COMUNITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DA REGIÃO DE OLHOS D'ÁGUA**, por não cumprir o disposto no Item 4 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
15. **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS VOLUNTÁRIOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DEFESA SOCIAL – NEOAMBIENTE**; por não cumprir o disposto no Item 3 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
16. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**; por não cumprir o disposto no Item 4 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Universidades, Instituições de Ensino Superior, Centros de Pesquisa do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
17. **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ECO**; por não cumprir o disposto no Item 8 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
18. **AMBIENTE E EDUCAÇÃO INTERATIVA – AMEDI**; por não cumprir o disposto nos Itens 7 e 8 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
19. **ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS DO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES**; por não cumprir o disposto nos Itens 4 e 5 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
20. **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA TENDA DOS MORENOS**; por não cumprir o disposto nos Itens 3 e 5 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.
21. **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO FLÁVIA NUNES**; por não cumprir o disposto nos Itens 3, 4 e 5 do Anexo III da documentação para cadastramento/inscrição para Entidades da Sociedade Civil do regulamento do Edital de Convocação nº 31/2013.



**Governo do Estado de Minas Gerais**  
**Sistema Estadual de Meio Ambiente**  
**Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM**  
**Gerência de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica – GECBH**

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari realizada no dia 14 (quatorze) do mês de março de 2013, na sede do Comitê.

**Divulgação: 22/03/2013**